



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 883/2022

Declara de Utilidade Pública a Associação Nascendo Chegue e Abrace, nos termos da Lei Municipal 665/2018 e da Outras Providências.

Tiago Maciel Baltt, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que o Plenário da Câmara de Vereadores **Aprovou** e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NASCENDO CHEGUE E ABRACE, sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, que tem por finalidade angariar doações e direcioná-las as gestantes carentes e seus bebês através do Kit Maternidade, bem como, prestar atendimento emocional as gestantes, com sua Sede na Av. Getúlio Vargas, nº1113, Centro, Município de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 37.128.738/0001-49.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Balneário Piçarras (SC), 14 de julho de 2022.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito